



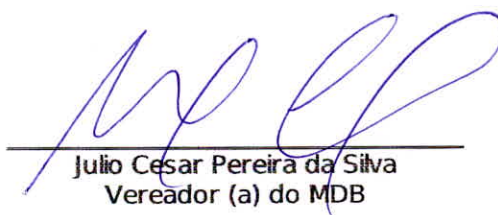
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 354

ACEITO EM - 01 / 04 / 2020 10340	Indicação 1192/2020 L	19/03/2020-14:53
APROVADO EM - 01 04 / 2020 10340		Protocolo: 2581/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2205/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que sejam liberados os servidores públicos municipais que possuem idade acima de 60 anos, as gestantes, e também, aqueles que estão dentro do grupo de risco (Idosos, diabéticos, hipertensos, aqueles que possuem insuficiência cardíaca, renal ou doença respiratória crônica).


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Estes grupos de riscos encontram-se mais expostos e sujeitos á complicações de saúde decorrentes do COVID-19

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: o03sdk1u7